Emenda modificativa nº132/2021 ao Projeto de lei nº 148/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 148/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2022, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter sócio educacional que tem por objetivo alocar recursos para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a título de parceria para prestação de serviço de caráter esportivo, através da organização e execução de campeonatos de futebol amador no Munícipio, com o intuito de oferecer acesso ao desporto, lazer e socialização para os atletas dos clubes filiados a Liga Esportiva de Parauapebas – LEP.

Interessado: Liga Esportiva de Parauapebas – LEP.

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais, educacionais, assistenciais, culturais, esportivos etc., para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a Liga Esportiva de Parauapebas, associação civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade esportiva, com vasta experiência no atendimento à pessoas de menor poder aquisitivo desde 25/08/1989, sendo de extrema importância social os trabalhos desenvolvidos pela referida instituição;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos

de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 291, da Lei Federal n° 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei n° 13.204, de 2015, bem como no §302, do art. 8°, do Decreto n° 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a Liga Esportiva de Parauapebas CNPJ 22.936.124/0001-16, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), com objetivo de organizar e executar campeonatos de futebol amador no município, com intuito de oferecer acesso ao desporto, lazer e socialização para os atletas dos clubes filiados a Liga Esportiva de Parauapebas.

Parauapebas/PA, 10 de dezembro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – MDB

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	01.845.8888.8.888	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	1708000000	R$ 100.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
UO	0801	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
Nº	**Função Progra.**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
	27 811 4078 2.072	Desenvolvimento Esportivo	3.3.50.41.00	1708000000	R$ 100.000,00
TOTAL					**R$ 100.000,00**

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – MDB